



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.458 - GP/2020
De 20 de fevereiro de 2020.

**“Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Transferência de Recursos”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.588-GP/2020** de 20 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para despesa com aquisição de equipamentos para vistoria, monitoramento e fiscalização, materiais para plantio e conservação das árvores (perfurador de solo e moto poda).

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISM	
18.1220013.1020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAT	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.200,00
TOTAL		2.200,00

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISM	
18.1220013.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAT	
3.3.90.14	Diárias	2.200,00
TOTAL		2.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021**, **Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020)** e **Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020)**.

Palácio 21 de Julho, em 20 de fevereiro de 2020.


CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Av.: Dom Pedro II, 7096 - João F. Climaco - 76857 - 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 3544 2269

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº
192/1996 de data:

20/02/2020 a 22/02/2020

Assinatura do Responsável

José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré